

PROJETO DE LEI Nº 008/2016

Súmula: Denomina ruas projetadas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA FIDELIS BASSETO** a Rua Projetada “E” do Jardim Oásis desta cidade, por ser seu prolongamento.

Art. 2º. Ficam denominadas de **RUA ARMANDO RODRIGUES** a Rua Projetada “06” do Jardim Nova América e a Rua Projetada 206 do Jardim Paris desta cidade, por ser seus prolongamentos.

Art. 3º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (07.04.2016).

Pedro Ricieri Navi
Proponente